



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA - RPPS  
República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Estrela Velha

---

**ATA 002/2022**

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nomeados pela Portaria nº 241/2022, para reunião do RPPS. Abrindo os trabalhos, a Sra. Rafaela Araújo agradeceu a presença de todos e pontuou sobre os trabalhos realizados no decorrer do ano de 2022, fazendo um breve relatório acerca dos investimentos, das legislações aprovadas, citando a criação da previdência complementar e o processo para firmar convênio com a Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INPE e do INPA, a alteração da alíquota suplementar, que em 2023 passará a ser recolhida através de aportes mensais, considerando que o último cálculo atuarial apontou a necessidade de adequações para equacionamento do passivo atuarial, bem como a atualização do art. 19 da Lei Municipal nº 620/2005, que prorrogou o mandato dos Conselheiros por mais dois anos. Também foi debatido sobre a implementação do portal da transparência para o RPPS, onde todas as informações e relatórios estarão disponíveis para acesso dos interessados, visando a transparência da gestão, sendo que os Conselheiros pontuaram que a criação de um portal para publicidade das informações será muito bom, na medida que todos os servidores poderão ter um acesso mais fácil e rápido as informações do Fundo, sendo que tal iniciativa foi prestigiada por todos, os quais inclusive realizaram sugestões para a página, as quais serão repassadas a empresa contratada para o andamento do portal, haja vista que se objetiva que o mesmo seja concluído ainda este ano. Nesse sentido, após esse breve retrospecto a Sra. Rafaela informou aos Conselheiros sobre a necessidade de eleição do Presidente do Conselho, podendo haver a recondução, nos termos da legislação vigente. Dessa forma, por decisão unanime a Sra. RAFAELA ARAÚJO, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 026.506.390-67, CPA-10/ANBIMA 14/04/2024, foi reconduzida para mais dois anos de mandato, tendo como Vice-Presidente o Sr. Rodrigo Mai de Lima e Secretário o Sr. Elizeu Silva de Souza. A Presidente eleita agradeceu pela confiança dos presentes e destacou a importância do trabalho conjunto de todos os conselheiros, bem como agradeceu ao Vice-Presidente e Secretário pela parceria. Nada mais a constar assinam a presente ata os conselheiros presentes na reunião. Estrela Velha, 06 de dezembro de 2022.